

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMERGENCIAIS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUPÃ/SP.

1 - CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

CNPJ Nº: 53.437.315/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 22.314,00 (vinte e dois mil, trezentos e catorze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 17 de abril de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO MUNICIPAL